



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 397/2025

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo SEAS/PSS/PMG nº 002/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado SEAS/PSS/PMG nº 002/2025, publicado no D.O.M, em 01 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de profissionais por tempo determinado para atuarem junto ao Cadastro Único do Município de Guarabira, concernente ao Edital Normativo nº 02, de 01 de abril de 2025, à vista do relatório, processo e lista final dos classificados apresentado pela Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do supracitado certame, nomeada através da Portaria GAPRE nº 453/2025, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º O Processo Seletivo ora homologado terá validade de **01 (ano)** a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 4º Para a contratação, o aprovado deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Assistência Social, sob pena de perda do direito à vaga.

Art. 5º O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 13 de maio de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

